



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CCJ - Infraestrutura Tecnológica para o Fortalecimento Tecnológico das Instituições de Segurança Pública		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.21BM.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	0	200
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8 50.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8 50.000.000
		TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO	
000001417	956	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	50.000.000	
000001417	969	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	50.000.000	
				TOTAL:		100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem o propósito de apoiar os municípios, Estados e Distrito Federal no tocante à infraestrutura tecnológica e ao fomento de sistemas locais, buscando subsidiar diagnósticos sobre a criminalidade para formulação e avaliação de políticas públicas e acessos das informações ao cidadão, uma vez que se considera essencial maior aprimoramento na prevenção, na repressão, na apuração e no controle de infrações penais, bem como na prevenção e na redução de riscos em situações emergenciais. Faz-se necessário, ainda, otimizar a participação e o controle social, os recursos materiais, humanos e financeiros das instituições, além de promover a produção de conhecimento de segurança pública, a simplicidade, a informalidade econômica procedural e a celeridade no serviço prestado à sociedade. Por fim, cabe mencionar a necessidade fundamental de facilitar a relação harmônica e colaborativa entre os Poderes e integrar dados e informações relativos a ocorrências criminais registradas e comunicações legais.